

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL**

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P.: 79.765-000/Taquarussu-MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



Decreto Legislativo Nº 006/2026 de 01 de agosto de 2026.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Taquarussu-MS ao Senhor Luiz Fernando Pigari Baptista, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município, especialmente por seus 30 anos de dedicação ao serviço público municipal e mais de 22 anos de atuação em funções de Secretário e Secretário Adjunto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo art. 27, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU – MS** ao Senhor **LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município e à sua população, bem como por sua trajetória de dedicação e atuação exemplar na vida pública.

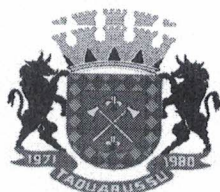
Art. 2º A presente honraria constitui reconhecimento ao conjunto da trajetória pessoal e profissional do homenageado, especialmente por sua dedicação de 30 (trinta) anos ao serviço público municipal e por mais de 22 (vinte e dois) anos de atuação em funções de Secretário Municipal e Secretário Adjunto, contribuindo de forma significativa para a Administração Pública de Taquarussu.

Art. 3º A entrega do Título de Cidadão Honorário será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Taquarussu, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, caso necessárias, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarussu – MS, 01 de agosto de 2026.



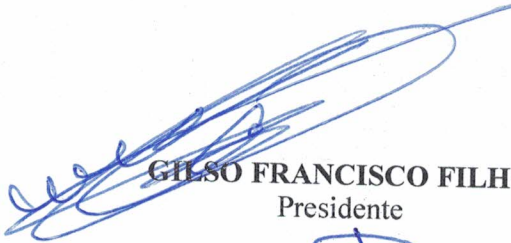
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL**

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P.: 79.765-000/Taquarussu-MS

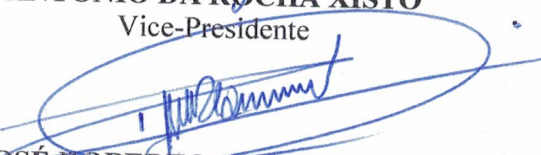
Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br




GILSO FRANCISCO FILHO
Presidente


ANTONIO DA ROCHA XISTO
Vice-Presidente


JOSÉ ROBERTO SOARES NUNES
1º Secretário


ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS
2º Secretário

AUTORIA: Mesa Diretora

Título de Cidadão Honorário ao Senhor Fernando Pigari.

Taquarussu-MS.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquarussu apresenta à apreciação do Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, que propõe a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Taquarussu-MS ao Senhor Luiz Fernando Pigari Baptista, em



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL**

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/Taquarussu-MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



reconhecimento à sua trajetória de vida, ao seu compromisso com o Município e, sobretudo, aos relevantes serviços prestados à Administração Pública e à população taquarussuense.

A presente proposição encontra fundamento no art. 27, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu, que estabelece competir privativamente à Câmara Municipal:

“conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta pelo voto de dois terços (2/3) dos membros da Câmara.”

É justamente sob esse fundamento que a Mesa Diretora entende ser merecida a presente homenagem.

O mérito que fundamenta a concessão do título não se resume ao tempo de serviço público, embora os 30 anos de dedicação constituam uma marca expressiva. O reconhecimento decorre, sobretudo, do conjunto da trajetória pessoal, profissional e pública de Luiz Fernando Pigari Baptista, construída ao longo de décadas de vínculo, trabalho e dedicação a Taquarussu.

DA TRAJETÓRIA E DO VÍNCULO COM TAQUARUSSU

Luiz Fernando Pigari Baptista nasceu em 21 de abril de 1973, no Município de Mariápolis, Estado de São Paulo. No entanto, sua história com Taquarussu começou ainda na infância.

No ano de 1974, quando contava apenas um ano de idade, chegou ao Município juntamente com seus pais, que aqui se estabeleceram em busca de terras produtivas e de novas oportunidades para sua família.

Foi em Taquarussu que Luiz Fernando cresceu, estudou, constituiu sua família, desenvolveu sua formação profissional e construiu sua trajetória no serviço público. Sua vida está, portanto, profundamente ligada à história do Município.

Aqui cursou o ensino pré-escolar, fundamental e médio na Escola Estadual Dr. Martinho Marques, onde desde os tempos escolares demonstrava espírito de liderança, participação e compromisso com a coletividade.

Durante sua trajetória escolar, exerceu funções de liderança de sala, foi presidente da comissão de formatura e recebeu votação expressiva para integrar o primeiro Colegiado Escolar da instituição.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL**

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/Taquarussu-MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



Também participou da criação e fundação do Jornal Escola, publicação mensal que alcançou significativa repercussão no ambiente escolar da época.

Esses fatos revelam que a participação de Luiz Fernando na vida comunitária de Taquarussu antecede sua própria trajetória profissional e demonstra uma característica que o acompanharia ao longo da vida: a disposição para participar, colaborar e assumir responsabilidades coletivas.

DA TRAJETÓRIA NO SERVIÇO PÚBLICO

A relação de Luiz Fernando com o serviço público municipal teve início em 1991, quando ingressou na Prefeitura de Taquarussu na condição de contratado temporário, prestando serviços junto à Agência Fazendária do Município.

No ano de 1992, foi aprovado em concurso público e assumiu o cargo de Fiscal de Obras e Posturas.

Posteriormente, entre os anos de 1993 e 1998, teve uma importante experiência profissional no setor bancário, atuando no Banco Bamerindus, onde exerceu diferentes funções e acompanhou, inclusive, o processo de transição da instituição para o HSBC e o encerramento da agência bancária de Taquarussu.

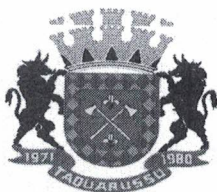
Em 1998, retornou à Administração Pública Municipal, iniciando uma trajetória marcada pelo exercício de diversas funções de confiança e cargos de responsabilidade administrativa.

Ao longo dos anos, exerceu funções como Secretário Adjunto, Assessor Técnico, Diretor de Departamento de Meio Ambiente e Turismo, além de ter ocupado o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Agricultura e Pecuária.

Em 2004, foi novamente aprovado em concurso público da Prefeitura de Taquarussu, desta vez para o cargo efetivo de Técnico em Administração, cargo que ocupa até os dias atuais.

Posteriormente, em 2013, assumiu o cargo de Secretário Municipal de Administração Geral, função que exerce até o presente momento.

Dessa forma, no dia 26 de agosto de 2026, Luiz Fernando completou 30 anos de trajetória dedicada ao serviço público municipal, uma marca que representa uma parcela significativa de sua vida colocada a serviço da Administração Pública.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL**

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/Taquarussu-MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



Mais expressivo ainda é o fato de que, somados os períodos em que exerceu funções de Secretário Adjunto e Secretário Municipal, são mais de 22 anos ocupando funções de liderança e responsabilidade na Administração Municipal.

DA CONTRIBUIÇÃO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ao longo de sua trajetória, Luiz Fernando teve a oportunidade de trabalhar em diferentes administrações municipais, contribuindo com os governos dos Prefeitos:

Francisco Modesto Sobrino;

Edson Guagliano;

João Clóvis Crivelli;

Genivaldo Medeiros dos Santos;

Verônica Ferreira Lima;

Roberto Tavares Almeida; e

Clóvis José do Nascimento.

A atuação em diferentes administrações demonstra não apenas longevidade profissional, mas também experiência, conhecimento da estrutura administrativa e capacidade de contribuir para a continuidade das atividades essenciais do Município.

Durante sua trajetória, esteve à frente ou colaborou diretamente com diferentes setores da Administração Municipal, acumulando conhecimento sobre planejamento, gestão pública, recursos humanos, procedimentos administrativos, meio ambiente, turismo, agricultura, pecuária e demais áreas relacionadas à gestão municipal.

Sua atuação como Secretário Municipal de Administração Geral, especialmente, representa uma função estratégica dentro da estrutura administrativa do Município, exigindo responsabilidade, conhecimento técnico, capacidade de organização e compromisso permanente com o interesse público.

DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A trajetória de Luiz Fernando também é marcada pela busca permanente de qualificação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL**

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/Taquarussu-MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



É Técnico em Contabilidade, formado pela Escola Estadual Jan Antonin Bata, em Batayporã; possui formação como Técnico em Meio Ambiente; é graduado em Ciências Contábeis e possui pós-graduação em Licitações e Contratos sob a ótica da Lei Federal nº 14.133/2021, além de pós-graduação em Gestão de Cidades.

A formação adquirida ao longo dos anos contribuiu para o exercício das diversas funções que lhe foram confiadas, especialmente aquelas relacionadas à gestão e à Administração Pública Municipal.

DA PARTICIPAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO DOS SERVIDORES

Outro aspecto relevante de sua trajetória é sua participação na organização e representação dos servidores públicos municipais.

Luiz Fernando é membro fundador do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Taquarussu – SINSPUTAQ, entidade criada em 2012, onde exerce a função de tesoureiro desde a fundação.

Sua participação demonstra também o envolvimento com questões relacionadas à valorização, organização e representação dos servidores públicos municipais.

DO MÉRITO DA HOMENAGEM

A concessão de um Título de Cidadão Honorário não deve ser compreendida apenas como uma homenagem ao tempo de serviço, mas como o reconhecimento público de uma trajetória que tenha produzido contribuição efetiva para a comunidade.

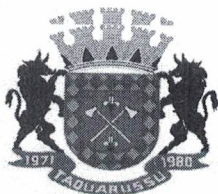
É exatamente essa a situação ora apresentada.

Luiz Fernando Pigari Baptista construiu em Taquarussu sua história de vida.

Chegou ao Município ainda criança, aqui estudou, aqui constituiu sua família e aqui dedicou grande parte de sua vida profissional ao serviço público.

São 30 anos de dedicação ao Município, sendo mais de 22 anos em funções de Secretário Municipal e Secretário Adjunto.

Nesse período, acompanhou diferentes administrações, diferentes momentos políticos e diferentes desafios enfrentados pelo Município, permanecendo sempre vinculado à



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL**

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P.: 79.765-000/Taquarussu-MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



Administração Pública e colocando sua experiência profissional à disposição do serviço público.

O mérito da presente homenagem está, portanto, na soma de sua trajetória, de sua experiência, de sua dedicação e dos relevantes serviços prestados a Taquarussu.

Não se pretende reconhecer apenas um servidor que permaneceu por três décadas no serviço público, mas um profissional que, ao longo desse período, assumiu responsabilidades, exerceu funções de confiança, ocupou secretarias municipais e participou diretamente da condução administrativa do Município.

Sua história profissional confunde-se, em muitos aspectos, com a própria história administrativa recente de Taquarussu.

Por isso, a presente homenagem representa uma forma legítima de o Poder Legislativo reconhecer publicamente aqueles que dedicaram parte expressiva de sua vida à construção e ao funcionamento do Município.

CONCLUSÃO

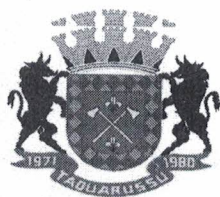
Diante de todo o exposto, considerando sua trajetória de vida em Taquarussu, seus 30 anos de dedicação ao serviço público municipal, os mais de 22 anos de atuação como Secretário Municipal e Secretário Adjunto, sua qualificação profissional, sua participação na vida comunitária e sua contribuição para diferentes administrações municipais, a Mesa Diretora entende que o Senhor Luiz Fernando Pigari Baptista reúne os méritos previstos no art. 27, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal para receber o Título de Cidadão Honorário de Taquarussu.

Trata-se, portanto, de uma homenagem que busca eternizar o reconhecimento do Poder Legislativo a uma trajetória construída com trabalho, dedicação, responsabilidade e compromisso com o Município.

Assim, a Mesa Diretora submete o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres Vereadores, confiando na sensibilidade do Plenário para reconhecer o mérito de uma trajetória que se confunde com a própria história de Taquarussu.

Ressalta-se que, nos termos do art. 27, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, a concessão da honraria depende da aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal.

Taquarussu, 01 de agosto de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL

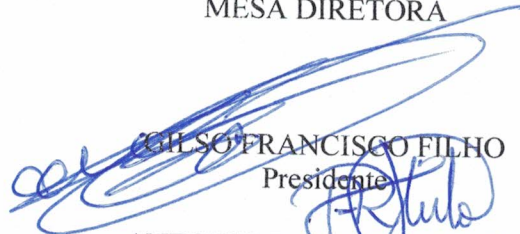
Av. Getúlio Vargas, 32 - C.E.P.: 79.765-000/Taquarussu-MS

Telefax (67) 3444-1274 - Fone (67) 3444-1123

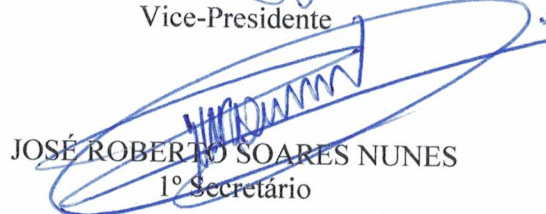
E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



MESA DIRETORA


GILSO FRANCISCO FILHO
Presidente

ANTONIO DA ROCHA XISTO
Vice-Presidente


JOSÉ ROBERTO SOARES NUNES
1º Secretário


ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 - C.E.P.: 79.765-000/Taquarussu-MS

Telefax (67) 3444-1274 - Fone (67) 3444-1123
E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



ANTONIO DA ROCHA XISTO
Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO SOARES NUNES
1º Secretário

ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS
2º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU****CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU****Decreto Legislativo Nº 006/2026 de 01 de agosto de 2026**

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Taquarussu-MS ao Senhor Luiz Fernando Pigari Baptista, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município, especialmente por seus 30 anos de dedicação ao serviço público municipal e mais de 22 anos de atuação em funções de Secretário e Secretário Adjunto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo art. 27, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU – MS** ao Senhor **LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município e à sua população, bem como por sua trajetória de dedicação e atuação exemplar na vida pública.

Art. 2º A presente honraria constitui reconhecimento ao conjunto da trajetória pessoal e profissional do homenageado, especialmente por sua dedicação de 30 (trinta) anos ao serviço público municipal e por mais de 22 (vinte e dois) anos de atuação em funções de Secretário Municipal e Secretário Adjunto, contribuindo de forma significativa para a Administração Pública de Taquarussu.

Art. 3º A entrega do Título de Cidadão Honorário será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Taquarussu, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, caso necessárias, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarussu – MS, 01 de agosto de 2026.

GILSO FRANCISCO FILHO

Presidente

ANTONIO DA ROCHA XISTO

Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO SOARES NUNES

1º Secretário

ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS

2º Secretário

AUTORIA: Mesa DiretoraTítulo de Cidadão Honorário ao Senhor Fernando Pigari.Taquarussu-MS.**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquarussu apresenta à apreciação do Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, que propõe a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Taquarussu-MS ao Senhor Luiz Fernando Pigari Baptista, em reconhecimento à sua trajetória de vida, ao seu compromisso com o Município e, sobretudo, aos relevantes serviços prestados à Administração Pública e à população taquarussuense.

A presente proposição encontra fundamento no art. 27, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu, que estabelece competir privativamente à Câmara Municipal:

“conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta pelo voto de dois terços (2/3) dos membros da Câmara.”

É justamente sob esse fundamento que a Mesa Diretora entende ser merecida a presente homenagem.

O mérito que fundamenta a concessão do título não se resume ao tempo de serviço público, embora os 30 anos de dedicação constituam uma marca expressiva. O reconhecimento decorre, sobretudo, do conjunto da trajetória pessoal, profissional e pública de Luiz Fernando Pigari Baptista, construída ao longo de décadas de vínculo, trabalho e dedicação a Taquarussu.

DA TRAJETÓRIA E DO VÍNCULO COM TAQUARUSSU

Luiz Fernando Pigari Baptista nasceu em 21 de abril de 1973, no Município de Mariápolis, Estado de São Paulo. No entanto, sua história com Taquarussu começou ainda na infância.

No ano de 1974, quando contava apenas um ano de idade, chegou ao Município juntamente com seus pais, que aqui se estabeleceram em busca de terras produtivas e de novas oportunidades para sua família.

Foi em Taquarussu que Luiz Fernando cresceu, estudou, constituiu sua família, desenvolveu sua formação profissional e construiu sua trajetória no serviço público. Sua vida está, portanto, profundamente ligada à história do Município.

Aqui cursou o ensino pré-escolar, fundamental e médio na Escola Estadual Dr. Martinho Marques, onde desde os tempos escolares demonstrava espírito de liderança, participação e compromisso com a coletividade.

Durante sua trajetória escolar, exerceu funções de liderança de sala, foi presidente da comissão de formatura e recebeu votação expressiva para integrar o primeiro Colegiado Escolar da instituição.

Também participou da criação e fundação do Jornal Escola, publicação mensal que alcançou significativa repercussão no ambiente escolar da época.

Esses fatos revelam que a participação de Luiz Fernando na vida comunitária de Taquarussu antecede sua própria trajetória profissional e demonstra uma característica que o acompanharia ao longo da vida: a disposição para participar, colaborar e assumir responsabilidades coletivas.

DA TRAJETÓRIA NO SERVIÇO PÚBLICO

A relação de Luiz Fernando com o serviço público municipal teve início em 1991, quando ingressou na Prefeitura de Taquarussu na condição de contratado temporário, prestando serviços junto à Agência Fazendária do Município.

No ano de 1992, foi aprovado em concurso público e assumiu o cargo de Fiscal de Obras e Posturas.

Posteriormente, entre os anos de 1993 e 1998, teve uma importante experiência profissional no setor bancário, atuando no Banco Bamerindus, onde exerceu diferentes funções e acompanhou, inclusive, o processo de transição da instituição para o HSBC e o encerramento da agência bancária de Taquarussu.

Em 1998, retornou à Administração Pública Municipal, iniciando uma trajetória marcada pelo exercício de diversas funções de confiança e cargos de responsabilidade administrativa.

Ao longo dos anos, exerceu funções como Secretário Adjunto, Assessor Técnico, Diretor de Departamento de Meio Ambiente e Turismo, além de ter ocupado o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Agricultura e Pecuária.

Em 2004, foi novamente aprovado em concurso público da Prefeitura de Taquarussu, desta vez para o cargo efetivo de Técnico em Administração, cargo que ocupa até os dias atuais.

Posteriormente, em 2013, assumiu o cargo de Secretário Municipal de Administração Geral, função que exerce até o presente momento.

Dessa forma, no dia 26 de agosto de 2026, Luiz Fernando completou 30 anos de trajetória dedicada ao serviço público municipal, uma marca que representa uma parcela significativa de sua vida colocada a serviço da Administração Pública.

Mais expressivo ainda é o fato de que, somados os períodos em que exerceu funções de Secretário Adjunto e Secretário Municipal, são mais de 22 anos ocupando funções de liderança e responsabilidade na Administração Municipal.

DA CONTRIBUIÇÃO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ao longo de sua trajetória, Luiz Fernando teve a oportunidade de trabalhar em diferentes administrações municipais, contribuindo com os governos dos Prefeitos:

Francisco Modesto Sobrino;

Edson Guagliano;

João Clóvis Crivelli;

Genivaldo Medeiros dos Santos;

Verônica Ferreira Lima;

Roberto Tavares Almeida; e

Clóvis José do Nascimento.

A atuação em diferentes administrações demonstra não apenas longevidade profissional, mas também experiência, conhecimento da estrutura administrativa e capacidade de contribuir para a continuidade das atividades essenciais do Município.

Durante sua trajetória, esteve à frente ou colaborou diretamente com diferentes setores da Administração Municipal, acumulando conhecimento sobre planejamento, gestão pública, recursos humanos, procedimentos administrativos, meio ambiente, turismo, agricultura, pecuária e demais áreas relacionadas à gestão municipal.

Sua atuação como Secretário Municipal de Administração Geral, especialmente, representa uma função estratégica dentro da estrutura administrativa do Município, exigindo responsabilidade, conhecimento técnico, capacidade de organização e compromisso permanente com o interesse público.

DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A trajetória de Luiz Fernando também é marcada pela busca permanente de qualificação.

É Técnico em Contabilidade, formado pela Escola Estadual Jan Antonin Bata, em Batayporã; possui formação como Técnico em Meio Ambiente; é graduado em Ciências Contábeis e possui pós-graduação em Licitações e Contratos sob a ótica da Lei Federal nº 14.133/2021, além de pós-graduação em Gestão de Cidades.

A formação adquirida ao longo dos anos contribuiu para o exercício das diversas funções que lhe foram confiadas, especialmente aquelas relacionadas à gestão e à Administração Pública Municipal.

DA PARTICIPAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO DOS SERVIDORES

Outro aspecto relevante de sua trajetória é sua participação na organização e representação dos servidores públicos municipais.

Luiz Fernando é membro fundador do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Taquarussu – SINSPUTAQ, entidade criada em 2012, onde exerce a função de tesoureiro desde a fundação.

Sua participação demonstra também o envolvimento com questões relacionadas à valorização, organização e representação dos servidores públicos municipais.

DO MÉRITO DA HOMENAGEM

A concessão de um Título de Cidadão Honorário não deve ser compreendida apenas como uma homenagem ao tempo de serviço, mas como o reconhecimento público de uma trajetória que tenha produzido contribuição efetiva para a comunidade.

É exatamente essa a situação ora apresentada.

Luiz Fernando Pigari Baptista construiu em Taquarussu sua história de vida.

Chegou ao Município ainda criança, aqui estudou, aqui constituiu sua família e aqui dedicou grande parte de sua vida profissional ao serviço público.

São 30 anos de dedicação ao Município, sendo mais de 22 anos em funções de Secretário Municipal e Secretário Adjunto.

Nesse período, acompanhou diferentes administrações, diferentes momentos políticos e diferentes desafios enfrentados pelo Município, permanecendo sempre vinculado à Administração Pública e colocando sua experiência profissional à disposição do serviço público.

O mérito da presente homenagem está, portanto, na soma de sua trajetória, de sua experiência, de sua dedicação e dos relevantes serviços prestados a Taquarussu.

Não se pretende reconhecer apenas um servidor que permaneceu por três décadas no serviço público, mas um profissional que, ao longo desse período, assumiu responsabilidades, exerceu funções de confiança, ocupou secretarias municipais e participou diretamente da condução administrativa do Município.

Sua história profissional confunde-se, em muitos aspectos, com a própria história administrativa recente de Taquarussu.

Por isso, a presente homenagem representa uma forma legítima de o Poder Legislativo reconhecer publicamente aqueles que dedicaram parte expressiva de sua vida à construção e ao funcionamento do Município.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, considerando sua trajetória de vida em Taquarussu, seus 30 anos de dedicação ao serviço público municipal, os mais de 22 anos de atuação como Secretário Municipal e Secretário Adjunto, sua qualificação profissional, sua participação na vida comunitária e sua contribuição para diferentes administrações municipais, a Mesa Diretora entende que o Senhor Luiz Fernando Pigari Baptista reúne os méritos previstos no art. 27, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal para receber o Título de Cidadão Honorário de Taquarussu.

Trata-se, portanto, de uma homenagem que busca eternizar o reconhecimento do Poder Legislativo a uma trajetória construída com trabalho, dedicação, responsabilidade e compromisso com o Município.

Assim, a Mesa Diretora submete o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres Vereadores, confiando na sensibilidade do Plenário para reconhecer o mérito de uma trajetória que se confunde com a própria

história de Taquarussu.

Ressalta-se que, nos termos do art. 27, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, a concessão da honraria depende da aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal.

Taquarussu, 01 de agosto de 2026

MESA DIRETORA

GILSO FRANCISCO FILHO

Presidente

ANTONIO DA ROCHA XISTO

Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO SOARES NUNES

1º Secretário

ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS

2º Secretário

Matéria enviada por BEATRIZ ALVES SANTOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – MS E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: **FABRICIO BONETI- CICLONAUTICA PESCA: DATA DA ASSINATURA** 01 de setembro de 2026 –
OBJETO - Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Barco, Motor de Popa e Carreta, para Premiação de Torneio de Pesca do Município. Dispensa de Licitação 025/2026. – **VALOR:** R\$ **34.810,00** (trinta e quatro mil oitocentos e dez reais). Sendo os itens 01ao 03.

Vigência: por 12 meses a partir da sua assinatura, dotação orçamentária: 2076 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de despesa: 3.3.90.00.00

Código registro TCE: 73AB04979A9783D3958B6F12F03E476B1D173410

Código registro TCE: 88BF3A7353F754F2E2850624936296CFC3BCB0C3

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento, Silvia Atalaia da Silva e Fabricio Boneti.

Taquarussu - MS, 01 de setembro de 2026.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e – **CONTRATADA:** **O. MIRANDA DE OLIVEIRA SERRALHERIA LTDA** DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2026 – **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada Prestação de Serviços de Serralheria na Fabricação de Portões, Grades, Manutenção e Reparo de Estrutura Metálicas, para Atender a Demandas das Secretarias do Município., Valor R\$ **29.555,00** (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) sendo o item 08, 13 e 14 .**VIGÊNCIA:** A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá por 12 meses, podendo ser prorrogada, por igual período, na forma do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21. Pregão Presencial nº 025/2026 – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.033 – Manutenção da Limpeza Pública; 2.020 Manutenção do Ensino Fundamental; 2.026 Manutenção do Ensino Infantil – Creche; 2.027 Manutenção com Encargos do Dpto de Esporte e Lazer; 2.043 Manutenção da Ações Básica de Saúde; 2.035 Manutenção do Fundersul; 2.081 Conservação de Patrimônio – SEMAP; 2.060 Bloco da Proteção Social Básica; PSB FNAS; 2076 Manutenção do fundo do Meio Ambiente. Elemento de Despesas: 3.3.90.00.00.00–

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Odair Miranda de Oliveira

Taquarussu – MS 27 de agosto de 2026.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal